



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2016 – PROCESSO N.º: 083/2016 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO TIPO DE ACESSO, ESTACIONAMENTO E TROCA DE TELHAS NA LATERAL DA QUADRA DA UNIDADE ESCOLAR PROFª ADRANA PORTO ROCHA NO DISTRITO DO MORRO DO ALTO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

Às quatorze horas e trinta minutos do dia doze do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos da Prefeitura Municipal de Itapetininga, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º. 264/2016 para promover a abertura da sessão pública da **TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2016**. Estiveram presentes os representantes da Secretaria de Educação, o Sr. Andreon Silva. Protocolaram os envelopes nº 01 – Propostas e 02 – Documentação de Habilitação, a empresa: **01) HUNGRIA & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ: 07.649.623/0001-39 (sem representante presente)**. Dando início aos trabalhos determinou o Sr. Presidente que fossem rubricados e abertos os envelopes nº **01 - Propostas**, para serem analisados e vistados por todos os presentes. Deste modo, a Comissão Permanente de Licitações verificando as condições dispostas no item 07 do edital, após a análise técnica do representante da Secretaria Municipal de Educação, este que aprovou a proposta apresentada, e considerando o critério de julgamento pelo menor preço global, fica o presente certame com a seguinte classificação: **1º lugar: HUNGRIA & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ:07.649.623/0001-39 foi no valor global de R\$ 63.033,35 (sessenta e três mil, trinta e três reais e trinta e cinco centavos)**. Tendo em vista que se trata do único proponente do certame licitatório, a presente sessão prosseguiu com a abertura dos envelopes nº 02 – Habilitação da empresa classificada. O envelope de habilitação foi aberto, rubricados e analisados pelos presentes. O representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços analisou os documentos relativos a qualificação técnica (item 9.1.3 e seus subitens do edital) das proponentes e verificou que a licitante atendeu ao exigido no edital. A Comissão Permanente de Licitações verificou que os demais requisitos de habilitação foram atendidos e assim julga como **HABILITADA** a empresa: **HUNGRIA & MARTINS**



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Isto posto, nos termos do item 11.2.1 do edital, o processo está apto para ser encaminhado para análise e deliberação do Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças, ordenador de despesas, nos termos do Decreto Municipal nº 999 de 14.01.2013, acerca da homologação/adjudicação a favor da empresa: HUNGRIA & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ:07.649.623/0001-39 foi no valor global de R\$ 63.033,35 (sessenta e três mil, trinta e três reais e trinta e cinco centavos). Nada mais havendo a tratar deram-se por encerrados os trabalhos dos quais lavrou-se a presente ATA, da qual lida e achada vai assinada pelos presentes que abaixo assinam. Itapetininga, 12 de julho de 2016.

Comissão Permanente de Licitações

José Gustavo dos Santos
Presidente

Paulo César de Proença Weiss
Membro

Karina de Andrade Machado
Membro

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Andreon Silva
Assessor Técnico

Proponentes:

HUNGRIA & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA EPP (sem representante presente);